



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO**

PAE nº: 40.227/2023

**Documento de Formalização da Demanda**

## 1 Identificação da Demanda

### 1.1 Título

Contratação de nove (9) inscrições para o curso Gestão de Projetos, da Fundação Getúlio Vargas, para servidores do TRE-SC.

### 1.2 Unidade Demandante

<b>Unidade</b>	SE-EJESC - Secretaria Executiva da Escola Judiciária Eleitoral	<b>Data</b>	18/12/2023
<b>Responsável pela demanda</b>	Cláudia Regina Damasceno Luciano		

### 1.3 Vinculação ao Plano Anual de Contratações

Item do plano: 29 - Cursos - Inscrição

### 1.4 Valor Estimado

R\$8.978,40

## 2 Contexto

### 2.1 Motivação

Necessidade de servidores do TRE-SC possuírem maior expertise na gestão de projetos no âmbito desta instituição.

### 2.2 Resultados Esperados

Que ao final do curso os servidores possam desenvolver as seguintes competências: elaborar projetos de maneira tecnicamente fundamentada e com base em boas práticas; gerenciar projetos de maneira tecnicamente fundamentada e com base em boas práticas; identificar os fatores condicionantes do sucesso ou do fracasso de um projeto; analisar os domínios e princípios do gerenciamento de projetos, adequando os seus modelos, papéis e artefatos, dentre outras.

### 2.3 Alinhamento Estratégico

OEAC1 e EJE-C2

**2.4 Qual a expectativa de tempo de utilização ou validade do objeto a ser contratado?**

Menos de 1 ano  De 1 a 3 anos  Mais de 3 anos

**2.5 Unidades que farão uso da demanda ou serão beneficiadas**

1 unidade  2 unidades  3 unidades  Mais de 3 unidades

**3 Integrante Demandante na Equipe de Planejamento da Contratação**

<b>Nome do Servidor (titular)</b>	Cláudia Regina Damasceno Luciano
<b>Telefone</b>	3373
<b>E-mail</b>	claudia@tre-sc.jus.br
<b>Nome do Servidor (substituto)</b>	Karine Borges de Liz
<b>Telefone</b>	3769
<b>E-mail</b>	karinebl@tre-sc.jus.br

**4 Unidade Técnica**

SE-EJESC - Secretaria Executiva da Escola Judiciária Eleitoral



# Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

## ESTUDOS PRELIMINARES

### 1. Análise de Viabilidade da Contratação

#### 1.1. Contextualização

A Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina tem um rol de projetos a serem geridos continuamente. Nesse sentido, destaca-se o papel estratégico da Coordenadoria de Desenvolvimento Organizacional, que gere, em média, 20 projetos por ano.

Assim, conduzir bem tais projetos tende a aumentar o desempenho da organização, uma vez que ajuda a reduzir os riscos de fracasso e acompanhar todas as etapas envolvidas, bem como garantir a qualidade dos resultados.

É importante, portanto, que a equipe que lide com tais projetos esteja capacitada para atuar mais eficazmente em todas as suas etapas, trazendo benefícios para o Tribunal. Desta forma, será possível aprimorar a gestão de projetos da área de gestão de pessoas, de modo planejar, executar e tornar reais as ideias inovadoras da instituição.

#### 1.2. Definição e Especificação dos Requisitos da Solução

Contratação de 9 (nove) inscrições no treinamento “Gestão de Projetos”, da Fundação Getúlio Vargas (FGV), para os seguintes servidores: Ana Claudia Furtado Vidal, Betina Isabel Duarte, Isabella Bertoncini, Luciane Soldateli, Madeleine Christian Fermino Nunes, Rodrigo Mendes dos Santos, Roberto André Raupp e Samyle Santos do Carmo (todos lotados na Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP; e Cláudia Regina Damasceno Luciano, lotada na EJESC; como o objetivo de desenvolver as seguintes competências: elaborar projetos de maneira tecnicamente fundamentada e com base em boas práticas; gerenciar projetos de maneira tecnicamente fundamentada e com base em boas práticas; identificar os fatores condicionantes do sucesso ou do fracasso de um projeto; analisar os domínios e princípios do gerenciamento de projetos, adequando os seus modelos, papéis e artefatos, e diagnosticar o tipo de contexto organizacional para aplicação de métodos preditivos, ágeis e híbridos, dentre outros.

A capacitação é na modalidade a distância, com carga horária com 30 horas aula, com início previsto para o dia 11.1.2024 e conclusão até 7.3.2024. Durante o curso, haverá três encontros ao vivo com o tutor (com, aproximadamente, 60 minutos cada).

<https://educacao-executiva.fgv.br/cursos/online/curta-media-duracao-online/gestao-de-projetos-2?oferta=106652>

**Curso:** “Gestão de Projetos”.

**Empresa:** Fundação Getúlio Vargas

**CNPJ:** 33.641.663/0001-44.

**Período:** 11 de janeiro a 7 de março de 2024.

**Carga horária:** 30 h.

**Formato:** online, assíncrono. Durante o curso, haverá três encontros ao vivo com o tutor



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

(com, aproximadamente, 60 minutos cada).

**Servidores:** 9 servidores

### 1.2.1. Requisitos Funcionais

A empresa contratada deverá possuir experiência na área a ser ministrada. A capacitação deverá ser desenvolvida em linguagem clara, com aulas expositivas e dialogadas, online, ao vivo, abordando-se estudos de casos.

### 1.2.2. Requisitos Não Funcionais

Não se aplica a esta contratação.

### 1.2.3. Requisitos Externos

A capacitação deverá estar totalmente adequada às normas e melhores práticas vigentes.

### 1.3. Produtos/Serviços Disponíveis no Mercado

Considerando o conteúdo programático e a especialização do tema, a contratação será por inexigibilidade de licitação, tendo em vista que esta capacitação contempla professores com experiência profissional e formação acadêmica na área do curso, conforme comprova os currículos a seguir:

#### **Lorena Benchimol de Veloso**

Public worker for 7 years in HR Training and Development (T&D) and Total Quality Management projects (instructor). Project analyst (creation and maintenance) of the Project Management Office of Souza Cruz/ British American Tobacco. Admitted at Hewlett-Packard(HP) as Project Manager , then Account Delivery Manager of Outsourcing projects. Acted as People Supervisor and promoted to District Delivery Manager (Field Operations and On-site Delivery of Printer and Personal Systems). From 2017 on, has become Master Business Analyst V, leading change management projects and cross-departmental initiatives related to strategy and intelligence. Academic experience since the year 2000, in undergraduate courses and as post Graduate professor of Fundação Getúlio Vargas(FGV) and Ibmecc / Mestre em Administração de Empresas (Master of Business Administration in International Management) pela European University ? Suíça/Portugal e especializada em Gerência de Projetos pela Fundação Getúlio Vargas-RJ), Project Management Professional (PMP) em 2005 e experiência acadêmica desde 2000, como professora convidada da Fundação Getúlio Vargas e Ibmecc. Carreira iniciada no Tribunal de Contas dos Municípios e Federação das Indústrias, em projetos de Total Quality e de RH. Ocupou a posição de Analista de Projetos na criação e manutenção do Escritório Nacional de Projetos (Project Management Office - PMO) da Souza Cruz/British American Tobacco (BAT) e iniciou carreira de Gerente de Projetos na Hewlett-Packard (HP) do Rio de Janeiro em 2004, depois Client Manager de Printing Services e Account Delivery Manager de várias contas



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

por 04 anos. Por 6 anos foi a District Delivery Manager do time Brasil na área de Printing and Personal Systems Group (líder de engenheiros e corpo técnico em atendimento a clientes corporativos). Em 2017 assumiu a função de Master Business Analyst V, liderando projetos internos da área de Customer Services assim como outros multidepartamentais e de inteligência estratégica.

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2288585862029609>

### 1.4. Contratações Públicas Similares

<b>Curso 01</b>	CURSO DE CAPACITAÇÃO GESTÃO DE PROJETOS, PARA 3 SERVIDORES (JULIANA COSTA FERREIRA, MARCOS WELLBER ARAUJO OLIVEIRA E SERGIO MACEDO DE OLIVEIRA) COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS. Valor Total: R\$ 2.940,00
<b>Instituição Pública</b>	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO G.DO SUL
<b>Data do evento</b>	09/3/2023
<b>Valor Contratado</b>	2.940,00

### 1.5. Outros Produtos/Serviços Disponíveis

Não há outros serviços disponíveis que atendam à demanda pretendida, nos exatos termos da atual necessidade, principalmente de disponibilidade de data e de requisitos dos ministrantes e do conteúdo programático.

### 1.6. Alternativas de Software Livre ou Público incluindo Portal do Software Público Brasileiro

Não se aplica a esta contratação.

### 1.7. Análise dos Produtos/Serviços Identificados e dos Custos Totais da Demanda

O custo total da demanda é de R\$ 8.978,40, utilizando-se o orçamento de Capacitação. Cumpre informar que o valor individual por inscrição é de R\$ 997,60.

### 1.8. Escolha e Justificativa do Objeto

A capacitação ofertada pela Fundação Getúlio Vargas - FGV, selecionada pelo setor requisitante (Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP), atende à demanda apresentada, pelas razões expostas no item 1.3 deste documento.

#### 1.8.1. Descrição do Objeto

Contratação de 9 (nove) inscrições no treinamento/capacitação sobre a temática "Gestão de Projetos", da Fundação Getúlio Vargas (FGV), para os seguintes servidores: Ana Claudia Furtado Vidal, Betina Isabel Duarte, Isabella Bertoncini, Luciane Soldateli, Madeleine Christian Fermino Nunes, Rodrigo Mendes dos Santos, Roberto André Raupp e Samyle Santos do Carmo (todos lotados na Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP; e Cláudia Regina Damasceno Luciano, lotada na EJESC, que deverá ser realizada de 11



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

de janeiro a 7 de março de 2024, com carga horária total de 30 horas aula, ministradas de forma online, assíncrono. Durante o curso, haverá três encontros ao vivo com o tutor (com, aproximadamente, 60 minutos cada).

### DESTAQUES DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

#### Módulo 1 - Fundamentos de projeto, programa e portfólio

- Conceito e definição de um projeto
- Projeto versus programa versus portfólio
- Fatores que determinam o sucesso de um projeto
- Tipologia das organizações para gerenciamento de projetos

#### Módulo 2 - Domínios e princípios de performance

- Incerteza
- Medição
- Entrega
- Trabalho do projeto
- Planejamento
- Abordagem do desenvolvimento e ciclo de vida
- Time
- Stakeholders

#### Módulo 3 - Gerenciamento de projetos preditivos

- Restrição tripla
- Demais áreas de conhecimento
- Integração

#### Módulo 4 - Gerenciamento de projetos ágeis

- Introdução à agilidade
- Práticas e métodos ágeis
- Framework Scrum

### 1.8.2. Alinhamento do Objeto

Alinhamento Estratégico	Objetivos, Ações e Iniciativas
PEI – TRE/SC	Objetivos estratégicos: OEAC1 – Aperfeiçoamento da gestão de pessoas
Instrumentos Estratégicos Setoriais	
Planejamento estratégico da EJESC	C2 - Promover a formação e aperfeiçoamento contínuo de servidores



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Planejamento estratégico da SGP	OE4 – Promoção da qualificação e do conhecimento Organizacional OE5 – Aperfeiçoamento da seleção, do ingresso, do egresso e da adequação da força de trabalho
---------------------------------	--

### 1.8.3. Benefícios Esperados

Com a realização da respectiva ação de capacitação, espera-se que os servidores desenvolvam as seguintes competências: elaborar projetos de maneira tecnicamente fundamentada e com base em boas práticas; gerenciar projetos de maneira tecnicamente fundamentada e com base em boas práticas; identificar os fatores condicionantes do sucesso ou do fracasso de um projeto; analisar os domínios e princípios do gerenciamento de projetos, adequando os seus modelos, papéis e artefatos, e diagnosticar o tipo de contexto organizacional para aplicação de métodos preditivos, ágeis e híbridos.

### 1.8.4. Relação entre a Demanda Prevista e Contratada

Id.	Bem / Serviço	Demanda Prevista	Quantidade a ser contratada
1	Contratação de 9 (nove) inscrições no treinamento/capacitação sobre a temática “Gestão de Projetos”, da Fundação Getúlio Vargas (FGV), para os seguintes servidores: Ana Claudia Furtado Vidal, Betina Isabel Duarte, Isabella Bertoncini, Luciane Soldateli, Madeleine Christian Fermino Nunes, Rodrigo Mendes dos Santos, Roberto André Raupp e Samyle Santos do Carmo (todos lotados na Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP; e Cláudia Regina Damasceno Luciano, lotada na EJESC, que deverá ser realizada de 11 de janeiro a 7 de março de 2024, com carga horária total de 30 horas aula, ministradas de forma online, assíncrono. Durante o curso, haverá três encontros ao vivo com o tutor (com, aproximadamente, 60 minutos cada).	9 inscrições	9 inscrições

### 1.9. Adequação do Ambiente

Não se aplica a esta contratação.



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

### **1.10. Orçamento Estimado**

A proposta apresentada tem o valor total de R\$ 8.978,40, utilizando-se o orçamento de Capacitação. Cumpre informar que o valor individual original por inscrição é de R\$ 997,60. Tal valor é previsto no Plano Anual de Contratações – 2023 – Anexo I, Item 29 – Cursos Inscrição, com valor estimado em R\$ 275.000,00.

### **2. Sustentação de Contrato**

#### **2.1. Recursos Materiais e Humanos**

Não preenchido em razão do valor da contratação.

#### **2.2. Continuidade do Fornecimento**

Não preenchido em razão do valor da contratação.

#### **2.3. Transição Contratual**

Não preenchido em razão do valor da contratação.

#### **2.4. Estratégia de Independência Tecnológica**

Não preenchido em razão do valor da contratação.

### **3. Estratégia para Contratação**

#### **3.1. Natureza do Objeto**

Não preenchido em razão do valor da contratação.

#### **3.2. Parcelamento e Adjudicação do Objeto**

Não preenchido em razão do valor da contratação.

#### **3.3. Modalidade e Tipo de Licitação**

Não preenchido em razão do valor da contratação.

#### **3.4. Classificação e Indicação Orçamentária**

Não preenchido em razão do valor da contratação.

#### **3.5. Vigência da Garantia (se for o caso) e da Prestação de Serviço**

Não preenchido em razão do valor da contratação.



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

### **3.6. Gestor da Contratação**

Não preenchido em razão do valor da contratação.

### **4. Análise de Riscos**

Não preenchido em razão do valor da contratação.

### **5. Declaração de Viabilidade ou não da contratação**

Com base nas informações levantadas ao longo dos Estudos Preliminares e considerando que se trata de ação de capacitação essencial aos servidores, a equipe de planejamento considera a contratação viável.



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

### Anexo A - Dados da empresa/profissional a ser contratado

#	Nome
1	<p><b>Nome:</b> FGV <b>Razão:</b> Fundação Getúlio Vargas <b>CNPJ:</b> 33.641.663/0001-44 <b>Site na web:</b> <a href="https://educacao-executiva.fgv.br/cursos/online/curta-media-duracao-online/gestao-de-projetos-2?oferta=106652">https://educacao-executiva.fgv.br/cursos/online/curta-media-duracao-online/gestao-de-projetos-2?oferta=106652</a> <b>Telefone:</b> (21) 3799 6676 <b>E-mail:</b> <a href="mailto:contatofgvonline@fgv.br">contatofgvonline@fgv.br</a> Contato: Rafaela Sanches</p>



# Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

## PROJETO BÁSICO / TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. Objeto da Contratação

Contratação de 9 (nove) inscrições no treinamento “Gestão de Projetos”, da Fundação Getúlio Vargas (FGV), para os seguintes servidores: Ana Claudia Furtado Vidal, Betina Isabel Duarte, Isabella Bertoncini, Luciane Soldateli, Madeleine Christian Fermino Nunes, Rodrigo Mendes dos Santos, Roberto André Raupp e Samyle Santos do Carmo (todos lotados na Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP; e Cláudia Regina Damasceno Luciano, lotada na EJESC; como o objetivo de desenvolver as seguintes competências: elaborar projetos de maneira tecnicamente fundamentada e com base em boas práticas; gerenciar projetos de maneira tecnicamente fundamentada e com base em boas práticas; identificar os fatores condicionantes do sucesso ou do fracasso de um projeto; analisar os domínios e princípios do gerenciamento de projetos, adequando os seus modelos, papéis e artefatos, e diagnosticar o tipo de contexto organizacional para aplicação de métodos preditivos, ágeis e híbridos, dentre outros.

A capacitação é na modalidade a distância, com carga horária com 30 horas aula, com início previsto para o dia 11.1.2024 e conclusão até 7.3.2024. Durante o curso, haverá três encontros ao vivo com o tutor (com, aproximadamente, 60 minutos cada).

<https://educacao-executiva.fgv.br/cursos/online/curta-media-duracao-online/gestao-de-projetos-2?oferta=106652>

### 2. Fundamentação da Contratação

#### 2.1. Motivação

A Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina tem um rol de projetos a serem geridos continuamente. Nesse sentido, destaca-se o papel estratégico da Coordenadoria de Desenvolvimento Organizacional, que gere, em média, 20 projetos por ano.

Assim, conduzir bem tais projetos tende a aumentar o desempenho da organização, uma vez que ajuda a reduzir os riscos de fracasso e acompanhar todas as etapas envolvidas, bem como garantir a qualidade dos resultados.

É importante, portanto, que a equipe que lida com tais projetos esteja capacitada para atuar mais eficazmente em todas as suas etapas, trazendo benefícios para o Tribunal. Desta forma, será possível aprimorar a gestão de projetos da área de gestão de pessoas, de modo planejar, executar e tornar reais as ideias inovadoras da instituição.

#### 2.2. Objetivos e Benefícios

Com a realização da respectiva ação de capacitação, espera-se que ocorra o desenvolvimento e ampliação das competências dos servidores em: elaborar projetos de



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

maneira tecnicamente fundamentada e com base em boas práticas; gerenciar projetos de maneira tecnicamente fundamentada e com base em boas práticas; identificar os fatores condicionantes do sucesso ou do fracasso de um projeto; analisar os domínios e princípios do gerenciamento de projetos, adequando os seus modelos, papéis e artefatos, e diagnosticar o tipo de contexto organizacional para aplicação de métodos preditivos, ágeis e híbridos, dentre outras.

### 2.3. Alinhamento Estratégico

Alinhamento Estratégico	Objetivos, Ações e Iniciativas
PEI – TRE/SC	Objetivos estratégicos: OEAC1 – Aperfeiçoamento da gestão de pessoas
Instrumentos Estratégicos Setoriais	
Planejamento estratégico da EJESC	C2 - Promover a formação e aperfeiçoamento contínuo de servidores
Planejamento estratégico da SGP	OE4 – Promoção da qualificação e do conhecimento organizacional OE5 – Aperfeiçoamento da seleção, do ingresso, do egresso e da adequação da força de trabalho

### 2.4. Estudos Preliminares do Objeto

Anexados ao PAE n. 40.227/2023.

### 2.5. Demanda Prevista x Quantidade a ser contratada

Id.	Curso	Demanda Prevista	Quantidade a ser contratada
1	Contratação de 9 (nove) inscrições no treinamento/capacitação sobre a temática “Gestão de Projetos”, da Fundação Getúlio Vargas (FGV), para os seguintes servidores: Ana Claudia Furtado Vidal, Betina Isabel Duarte, Isabella Bertoncini, Luciane Soldateli, Madeleine Christian Fermino Nunes, Rodrigo Mendes dos Santos, Roberto André Raupp e Samyle Santos do Carmo (todos lotados na Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP; e Cláudia Regina	9 inscrições	9 inscrições



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

	<p>Damasceno Luciano, lotada na EJESC, que deverá ser realizada de 11 de janeiro a 7 de março de 2024, com carga horária total de 30 horas aula, ministradas de forma online, assíncrono. Durante o curso, haverá três encontros ao vivo com o tutor (com, aproximadamente, 60 minutos cada).</p>		
--	---	--	--

### 2.6. Soluções Disponíveis e/ou Contratadas por outros Órgãos Públicos

Conforme levantamento realizado nos Estudos Preliminares.

### 2.7. Escolha e Justificativa do Objeto

Conforme levantamento realizado nos Estudos Preliminares.

### 2.8. Curso: "Gestão de Projetos".

**Empresa:** Fundação Getúlio Vargas

**CNPJ:** 33.641.663/0001-44.

**Período:** 11 de janeiro a 7 de março de 2024.

**Carga horária:** 30 h.

**Formato:** online, assíncrono. Durante o curso, haverá três encontros ao vivo com o tutor (com, aproximadamente, 60 minutos cada).

**Servidores:** 9 servidores

**Custo unitário:** R\$ 997,60

**Custo total:** R\$ 8.978,40

## DESTAQUES DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

### Módulo 1 - Fundamentos de projeto, programa e portfólio

- Conceito e definição de um projeto
- Projeto versus programa versus portfólio
- Fatores que determinam o sucesso de um projeto
- Tipologia das organizações para gerenciamento de projetos

### Módulo 2 - Domínios e princípios de performance



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

- Incerteza
- Medição
- Entrega
- Trabalho do projeto
- Planejamento
- Abordagem do desenvolvimento e ciclo de vida
- Time
- Stakeholders

### Módulo 3 - Gerenciamento de projetos preditivos

- Restrição tripla
- Demais áreas de conhecimento
- Integração

### Módulo 4 - Gerenciamento de projetos ágeis

- Introdução à agilidade
- Práticas e métodos ágeis
- Framework Scrum

#### 2.9. Serviços Adicionais

Não se aplica a esta contratação.

#### 2.10. Parcelamento e Adjudicação

Não se aplica a esta contratação.

#### 2.11. Seleção do Fornecedor

Considerando o conteúdo programático e a especialização do tema, a contratação será por inexigibilidade de licitação, tendo em vista que esta capacitação contempla professora com experiência profissional e formação acadêmica na área do curso, conforme comprova o currículo a seguir:

#### **Lorena Benchimol de Veloso**

Public worker for 7 years in HR Training and Development (T&D) and Total Quality Management projects (instructor). Project analyst (creation and maintenance) of the Project Management Office of Souza Cruz/ British American Tobacco. Admitted at Hewlett-Packard(HP) as Project Manager , then Account Delivery Manager of Outsourcing projects. Acted as People Supervisor and promoted to District Delivery Manager (Field Operations and On-site Delivery of Printer and Personal Systems). From 2017 on, has become Master Business Analyst V, leading change management projects and cross-departmental initiatives related to strategy and intelligence. Academic experience since the year 2000, in undergraduate courses and as post Graduate professor of Fundação Getúlio Vargas(FGV) and Ibmec / Mestre em Administração de Empresas



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

(Master of Business Administration in International Management) pela European University ? Suíça/Portugal e especializada em Gerência de Projetos pela Fundação Getúlio Vargas-RJ), Project Management Professional (PMP) em 2005 e experiência acadêmica desde 2000, como professora convidada da Fundação Getúlio Vargas e Ibmec. Carreira iniciada no Tribunal de Contas dos Municípios e Federação das Indústrias, em projetos de Total Quality e de RH. Ocupou a posição de Analista de Projetos na criação e manutenção do Escritório Nacional de Projetos (Project Management Office - PMO) da Souza Cruz/British American Tobacco (BAT) e iniciou carreira de Gerente de Projetos na Hewlett-Packard (HP) do Rio de Janeiro em 2004, depois Client Manager de Printing Services e Account Delivery Manager de várias contas por 04 anos. Por 6 anos foi a District Delivery Manager do time Brasil na área de Printing and Personal Systems Group (líder de engenheiros e corpo técnico em atendimento a clientes corporativos). Em 2017 assumiu a função de Master Business Analyst V, liderando projetos internos da área de Customer Services assim como outros multidepartamentais e de inteligência estratégica.

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2288585862029609>

### **2.11.1. Critérios de Habilitação**

A empresa deverá apresentar regularidade fiscal (junto à Receita Federal e ao FGTS) e trabalhista (junto à Justiça do Trabalho – CNDT).

### **2.11.2. Critérios de Preferência e de Desempate**

Não se aplica a esta contratação.

### **2.12. Modalidade e Tipo de Licitação**

Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, II, combinado com o art. 13, VI da Lei n. 8.666/1993.

### **2.13. Impacto Ambiental**

A capacitação será realizada na modalidade a distância, não sendo necessários ajustes ou adequações no ambiente.

### **2.14. Conformidade Técnica**

Não se aplica a esta contratação.

### **2.15. Obrigações da Proponente**

Não se aplica a esta contratação.

### **2.16. Obrigações do Contratante**

O contratante se obriga a:

a) efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no presente Projeto Básico;



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

- b) promover a gestão deste Contrato por meio de seus representantes, os servidores titulares da Secretaria Executiva da Escola Judiciária Eleitoral e da Assistência de Cursos, Eventos e Registros Acadêmicos, ou seus substitutos, que poderão atuar em conjunto ou isoladamente, em conformidade com o artigo 67 da Lei n. 8.666/1993 e artigo 27 da Resolução 7.928/2015; e
- c) proporcionar todas as condições para que a Contratada possa prestar os serviços dentro das normas deste Projeto Básico.

### **2.17. Obrigações da Contratada**

A Contratada se obriga a:

- a) ministrar o programa nas condições, preço e prazo estabelecidos neste Projeto Básico e na proposta comercial, que constará do PAE n. 40.227/2023;
- b) desenvolver o conteúdo do programa e material didático segundo metodologia da educação a distância, com base no conteúdo programático especificado em sua proposta;
- c) conceder certificação aos participantes que atenderem aos requisitos de aprovação, conforme proposta; e
- d) manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no PAE n. 40.227/2023.

### **2.18. Custo estimado da contratação**

O custo total da demanda, referente a quatro inscrições, é de R\$ 8.978,40, utilizando-se o orçamento de Capacitação. Cada inscrição é no valor de R\$ 997,60 por participante.

## **3. Especificação Técnica Detalhada**

### **3.1. Requisitos Técnicos**

Conforme o item 2.8.

#### **3.1.1. Marcas e Modelos / Códigos de Referência**

Não se aplica a esta contratação.

#### **3.1.2. Códigos SIASG**

CATSERV: 19321

#### **3.1.3. Vigência**

A presente contratação terá vigência a partir do recebimento da nota de empenho pela contratada até o recebimento definitivo do objeto.

### **3.2. Modelos de Documentos**



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Não se aplica a esta contratação.

Florianópolis, em 19 de dezembro de 2023.



# Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

## Anexo I – Plano de Fiscalização

### 1. Execução e Gestão do Contrato

A Assistência de Cursos, Eventos e Registros Acadêmicos, vinculada à EJESC, manterá contato com a Contratada durante a etapa de execução do serviço, a fim de dirimir eventuais questões que possam interferir na qualidade dos serviços prestados.

#### 1.1. Papéis a serem desempenhados pelos principais atores do TRESA e da Contratada

O acompanhamento dos serviços será feito pelos gestores da contratação (EJESC). Caso seja constatada falha na execução, os gestores comunicarão o fato à Contratada, para fins de solução dos problemas. Se, após notificação, a Contratada não adotar as providências necessárias à correção das falhas verificadas, os gestores da contratação comunicarão a ocorrência à Secretaria de Administração e Orçamento, para resolução do problema e eventual aplicação de penalidade.

#### 1.2. Dinâmica de Execução, Etapas e Cronograma

A capacitação para 9 (nove) servidores, Ana Claudia Furtado Vidal, Betina Isabel Duarte, Isabella Bertoncini, Luciane Soldateli, Madeleine Christian Fermino Nunes, Rodrigo Mendes dos Santos, Roberto André Raupp e Samyle Santos do Carmo (todos lotados na Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP; e Cláudia Regina Damasceno Luciano, lotada na EJESC, na temática “Gestão de Projetos”, que ocorrerá de 11 de janeiro a 7 de março de 2024, com carga horária total de 30 horas aula, ministradas de forma online, assíncrono. Durante o curso, haverá três encontros ao vivo com o tutor (com, aproximadamente, 60 minutos cada).

#### 1.3. Instrumentos Formais

Será emitida nota de empenho para formalização da contratação, conforme o art. 62 da Lei n. 8.666/1993.

#### 1.4. Prazos de Garantia

Não se aplica a esta contratação.

#### 1.5. Acompanhamento do Contrato

Os gestores da contratação serão os servidores titulares da Secretaria Executiva da Escola Judiciária Eleitoral e da Assistência de Cursos, Eventos e Registros Acadêmicos da EJESC, ou seus substitutos, que poderão atuar em conjunto ou isoladamente, em conformidade com o artigo 67 da Lei n. 8.666/1993 e artigo 27 da Resolução 7.928/2015.

#### 1.6. Recebimento Provisório e Definitivo

Será realizado após a finalização da capacitação com o cumprimento da carga horária e programa:

a) o recebimento provisório ocorrerá na data de entrega do objeto contratado;

b) o recebimento definitivo dar-se-á em até:

- 3 (três) dias úteis após o recebimento provisório do objeto, exceto se houver atraso motivado pela empresa, quando o valor total da contratação ficar igual ou abaixo do limite



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993; ou

- 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório do objeto, exceto se houver atraso motivado pela empresa, quando o valor total da contratação ficar acima do limite que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993.

### 1.7. Pagamento

O pagamento deve ser efetuado em 1 (uma) parcela no valor de R\$ 8.978,40 (oito mil novecentos e setenta e oito reais e quarenta centavos), após o cumprimento de todas as obrigações pela contratada. O prazo máximo para a efetivação do pagamento será de:

a) 5 (cinco) dias úteis após a apresentação da nota fiscal/fatura, quando o valor total contratado ficar igual ou abaixo do limite que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993;

ou

b) 30 (trinta) dias após o cumprimento das obrigações contratuais, quando o valor total contratado ficar acima do limite que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993.

A Nota Fiscal/Fatura deverá ser encaminhada para o endereço eletrônico [capacitacao@tre-sc.jus.br](mailto:capacitacao@tre-sc.jus.br).

### 1.8. Transferência de Conhecimento

Não se aplica a esta contratação.

### 1.9. Direitos Autorais

Não se aplica a esta contratação.

### 1.10. Qualificação Técnica

Não se aplica a esta contratação.

### 1.11. Descumprimento Contratual e Penalidades

1.11.1. Consoante previsto na Portaria P n. 136, de 14 de outubro de 2021:

1.11.1.1. As infrações consideradas como leves serão penalizadas com a advertência;

1.11.1.2. As infrações consideradas como médias serão penalizadas com multa de 5% do valor total do contrato;

1.11.1.3. As infrações consideradas como graves serão penalizadas com multa de 10% do valor total do contrato;

1.11.1.4. As infrações consideradas como gravíssimas serão penalizadas com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o TRE-SC, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

1.11.1.5. Em caso de reincidência em período inferior a três meses, a infração será classificada em nível imediatamente superior à anterior;

1.11.2. Conforme previsto no artigo 87 da Lei n. 8.666/1993, nas hipóteses de inexecução total ou parcial, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

a) no caso de inexecução parcial, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do objeto que não foi executado;

b) no caso de inexecução total, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do objeto contratado;



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o licitante vencedor ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem 1.11.1.4.

1.11.3. A sanção estabelecida na alínea “c” do subitem 1.11.2 é de competência do Presidente do TRE-SC.

1.11.4. Em conformidade com o art. 86 da Lei n. 8.666/1993, o atraso injustificado na execução do objeto deste Projeto Básico / Termo de Referência, sujeitará o licitante vencedor, a juízo da Administração, à multa de 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) ao dia, sobre o valor do item em atraso, a partir do dia imediato ao vencimento do prazo estipulado.

1.11.4.1. Os atrasos de que trata o subitem 1.11.4, quando superiores a 30 (trinta) dias, serão considerados inexecução total do contrato.

1.11.4.2. A pena de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções previstas na Lei n. 8.666/1993.

1.11.5. Da decisão que aplicar a penalidade prevista na alínea “c” do subitem 1.11.2, caberá pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da intimação do ato.

1.11.6. O prazo para a apresentação de defesa prévia, quanto à aplicação das demais penalidades, será de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação.

1.11.6.1. Transcorrido in albis o prazo para a apresentação de defesa prévia ou após a apresentação da defesa prévia, a autoridade competente, se for o caso, aplicará a respectiva penalidade e estabelecerá prazo de 5 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso, contado do primeiro dia útil subsequente ao recebimento da notificação.

1.11.6.2. Com a decisão do recurso ou do pedido de reconsideração referente à penalidade prevista na alínea “c” do subitem 1.11.2 exaure-se a esfera administrativa.